



CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Ofício nº. 889/2019 – CONASEMS

Brasília, 18/09/19.

A Sua Senhoria a Senhora

Marco Antônio Noberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Avenida Tenente Coronel Duarte, 1.070 - Centro Sul. Cuiabá/MT

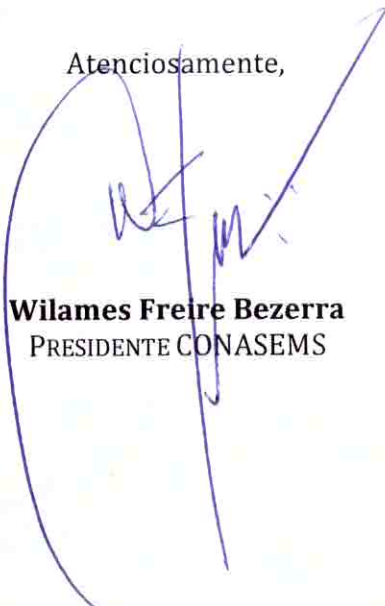
CEP: 78020-450

Assunto: Encaminha Parecer nº. 0012/2019.

Senhora Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar Parecer nº. 0012/2019 de 17/09/2019, que dispõe sobre a apreciação da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse Conselho, conforme orienta a Deliberação CONARES nº. 004/2018.

Atenciosamente,


Wilames Freire Bezerra
PRESIDENTE CONASEMS



/paginaconasems



@conasemsoficial



/conasems



/canalconasems

**Parecer nº. 0012/2019**

Considerando a Deliberação CONARES nº. 002/2018 que aprovou o Regulamento para apresentação ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS da Prestação de Contas dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde nos Estados - COSEMS referente aos Recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 17/09/2019, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/MT, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, CNPJ: 36.894.301/0001-53, referente à Prestação de Contas do período de janeiro a abril de 2019.

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/MT:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2019.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 1º quadrimestre de 2019

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019.

Deixou de encaminhar a Programação Anual de Atividades para o ano de 2020.

Sugerimos que o documento seja encaminhado ao CONASEMS.



Deixou de apresentar o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2018.

Sugerimos que o documento seja encaminhado ao CONASEMS.

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período

2. Constatções:

Em face ao exposto, se faz necessário que o COSEMS/MT atenda ou justifique os itens acima.

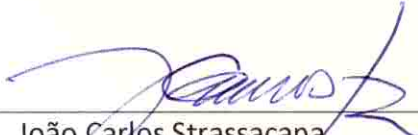
3. Recomendações:

Solicitamos o vosso empenho na apresentação da Prestação de Contas dos recursos recebidos a título de Contribuição de Representação Institucional, devidamente apreciada e aprovada pelo seu Conselho Fiscal, em obediência ao Regulamento de Prestação de Contas.

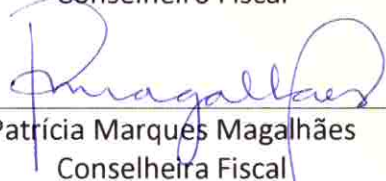
4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de maio a agosto de 2019, cujo prazo para apresentação encerra em 31 de outubro de 2019, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 17/09/2019.


João Carlos Strassacapa
Conselheiro Fiscal


José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior
Conselheiro Fiscal


Patrícia Marques Magalhães
Conselheira Fiscal